

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

AVISO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

Contratado: **KENYA SATELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Prazo de Vigência: 14/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 15 de janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CAMARA
Prefeito(a) Municipal



CREENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 015/2025

Contrato 006/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: KENYA SATELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS.

PROJETO: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV, Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 15 de janeiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba..
Contratado: **AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA**
Prazo de Vigência: 15/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Cristópolis - BA, 15 de janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Processo Administrativo: 016/2025

Contrato 007/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: **AYALA PINHEIRO DA CRUZ LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS.

PROJETO: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 15 de janeiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA

CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba..
Contratado: **ANDRIELLY FERNANDA SILVA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
Prazo de Vigência: 15/01/2025 até 31/12/2025.
Valor Total: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 15 de janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

EXTRATO DO CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Processo Administrativo: 017/2025

Contrato 008/2025.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: ANDRIELLY FERNANDA SILVA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em consultas médicas na Unidade de Saúde (PSF) a usuários do SUS no Município de Cristópolis-Ba.

Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025.

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS.

PROJETO: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 15 de janeiro de 2025.

ALEX DA SILVA RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA